

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): ALBERI PINHEIRO LOPES; Brasil Investimentos Imobiliários Eireli; S.A. Capital Holding, Consultoria e Negocios Eireli; Unick Sociedade de Investimentos Ltda; Urpay Tecnologia em Pagamentos Ltda.

PRAZO DE 30 dias úteis

O(A) Juiz(iza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Cível de União da Vitória, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, sob nº 0003893-09.2021.8.16.0174, em que é(são) autor(es) JOSE LUIZ NUNES, e réu(s) UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, URPAY TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA, ALBERI PINHEIRO LOPES, Leidimar Bernardo Lopes, S. A. CAPITAL HOLDING, CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI, BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido ALBERI PINHEIRO LOPES, portador(a) do CPF 593.843.010-00; Brasil Investimentos Imobiliários Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 02.838.035/0001-20; S.A. Capital Holding, Consultoria e Negocios Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.033.834/0001-69; Unick Sociedade de Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.047.764/0001-60 e Urpay Tecnologia em Pagamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.463.227/0001-67. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha da inicial / o despacho judicial, que segue parcialmente transcrita/o: "Expeça-se o competente edital, observando-se o disposto no artigo 257 do Código de Processo Civil". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 31 (trinta e um) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, Priscila Castro, Técnica Judiciária, conferi e digitei.

União da Vitória, 13 de dezembro de 2024.

Adão Alvarino Soares - Escrivão

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.